



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



INDICAÇÃO ^{IND 3550/2015}, de 2015
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em, 13 / 05 / 15

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a reforma da Quadra Poliesportiva localizada na QNP 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a reforma da Quadra Poliesportiva localizada na QNP 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3550/2015
Folha Nº 01 Pla

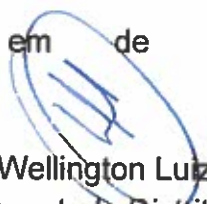
A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a reforma da Quadra Poliesportiva localizada na QNP 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

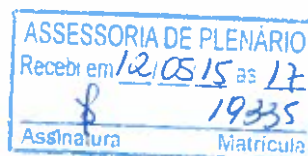
De acordo com os moradores da região, tal quadra poliesportiva encontra-se descuidada pelo Poder Público, transformada em alvo de depredação pela ação do tempo e também pela ação de pessoas, necessitando do conserto do piso, troca das traves e outros reparos. Além destes, os moradores destacam que o espaço em condições de descuido e desuso converte-se em ambiente para o encontro de jovens para consumo de drogas e/ou para o desempenho de ações que colocam em risco a segurança dos moradores.

Assim, pedem os moradores da região que a quadra seja reformada, para que as crianças e os adolescentes tenham um local adequado e seguro para a prática de esportes.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3550 2015
Folha Nº 02 Pro